



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020

OBJETO: Aquisição de 01 Compactador e 01 Placa Vibratória para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 15.850,30

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2021, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação ou- tras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr Reginaldo Macário**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Produção em Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua Eli- zeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n 697.738 SSP/MS, CPF n542.695.201- 91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n 001.675.415 SSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL**, representada pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, Brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr Célio Roberto Campos**, brasileiro, Secretário Municipal de Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 122, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 031/2021**.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.997.015/0001-92, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Vila Marman, CEP 79.010-241, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Srª Valéria Zan Molinaro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 755.144 SEJUSP-MS e do CPF/MF nº 654.045.721-91, residente e domiciliado na Rua Cayova nº 1444, casa 22, Jardim São Lourenço, CEP 79.041-640, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **WEB ELÉTRICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MF sob nº 26.492.610/0001-43, com sede na Rua Afro Puga, nº 334, CEP 79.033-160, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Webersson Flores Arguelho, empresário** brasileiro, estado civil separado judicialmente, portador do RG 1.368.192 SSP/MS e do CPF/MF nº 000.062.251-60, residente e domiciliado na Rua do Marques de Leão, nº 995, bairro Parque dos Novos Estados, CEP 79.034-520, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.889.948/0001-42, com sede na Rua Avenida Alexandre Herculano, nº 1895, Jardim Veraneio, CEP 79.035-470, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Marciel José de Almeida**, profissão vendedor, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.598.937 SSP/MS, e do CPF/MF nº 027.916.801-28, residente e domiciliado na Rua 30, nº 169, Bairro Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R-5, nº 140, QD. R-9, LT 19, SETOR OESTE, CEP 74.125-070, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representado pelo **Sr Marajá Serafim de Souza**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2952119 SSP/GO, e do CPF/MF nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/nº, QD 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, CEP 75.065-200, na cidade de Anápolis/GO.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.979.413/0001-71, com sede na Rua Joinville nº 900, Bairro Vival dos Ipês, CEP 79.837-200, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Dorval Luiz Martins Pagnoncelli**, administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 180.346 SSP/MS, e do CPF/MF nº 312.613.701-63, residente e domiciliado na Rua Isaac Duarte de Barros, nº 2130, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.440.338/0001-13, com sede na Rua Quatro nº 10, Quadra 06, Lote 10, Jardim Alencastro, CEP 78.085-035, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **Srª Maristela Santos Brito Mendonça**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 04301455 SSP/MT, e do CPF/MF nº 329.454.851-68, residente e domiciliado na Rua Bueno Aires, nº 280, Aptº 1504, Condomínio Cora Coralina, Distrito Jardim das Américas na cidade de Cuiabá/MT.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais Elétricos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Materiais Elétricos para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis**, conforme as especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	RELE FOTOELÉTRICO RM-10-220V. CORPO COM TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE O LATÃO ESTANHADO. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: ELETROMAGNÉTICO ACIONAMENTO: INSTANTÂNEO CONTATO DE CARGA: NORMALMENTE FECHADO (NF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR TENSÃO NOMINAL: 220VCA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE DE CARGA: EM 220 VCA: 1000W, 1800VA - LIMITE DE FUNCIONAMENTO: -5° C A + 50°C FAIXA DE OPERAÇÃO: (ABNT NBR 5123) LIGA: 3 A 20 LUX. DESLIGA ATÉ 80 LUX RELAÇÃO LIGA DESLIGA/LIGA: 1,2 A 4. *POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO, MEDIANTE CONSULTA CONSUMO MÉDIO: 2,5W GRAU DE PROTEÇÃO: 1P54, PESO: 0,105KG.	2.000	MAPRETRON	23,20	46.400,00
09	LÂMPADA LED 15W, BASE E-27.	390	KIAN	13,05	5.089,50
44	CONTATOR 32A 220V TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE = 440 V) 32A - REFERÊNCIA CWM - CONTATO PRINCIPAL 3 NA - TENSÃO DE COMANDO 220V 50/60HZ - TIPO DE TERMINAL PARAFUSO	50	DECORLUX	224,80	11.240,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

45	CABO FLEXÍVEL 1KV PRETO 16MM² - SEÇÃO NOMINAL: 16 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 5,06 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 8,46 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - BAIXA TENSÃO EM CA CON- DUTOR: VERDE = TERRA ROLO CONTENDO 100M	6	CORFIO	1.614,90	9.689,40
47	CABO PP 3 VIAS FLEXÍVEL 4MM, CABO REVES- TIDO NA COR PRETA, CONTENDO 3X4MM.	500	CORFIO	18,80	9.400,00
70	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMA- DA TRIPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMA- ÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRA- TAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓ- DULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFU- SOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MO- DULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	200	STECK	32,95	6.590,00
71	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMA- DA SIMPLES 10A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMA- ÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRA- TAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 10 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZON- TAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PA- RAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	230	ILUMI	13,45	3.093,50
72	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMA- DA SIMPLES 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMA- ÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRA- TAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZON- TAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PA- RAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	80	ILUMI	12,70	1.016,00
73	SPOT LED EMBUTIR. ESPECIFICAÇÕES TÉC- NICAS: -POTÊNCIA: MÍNIMA 5W; - COR DA LUZ: BRANCO FRIO (BRANCA) APROXIMADO 600 K OU QUENTE 300 K; - FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 590 LÚMENS; - LED INCLUSO: SIM; - FORMATO: QUADRADO; -LUZ COM ÂNGULO DIRECIONÁ- VEL; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - FREQUÊNCIA: APROXIMADA 50/60HZ; - MATERIAL: ALUMÍNIO, FERRO, PLÁSTICO; - COR DO ACABAMENTO: BRANCO; - ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTI- CO DA LÂMPADA: LEITOSO; - TEMPO DE ACENDIMENTO: IMEDIATO; - ITENS DA EMBALA- GEM: - 1 SPOT LED 3W QUADRADO, - 1 KIT DE PRESILHAS P/ TETO DE GESSO, - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO (DRIVER); - DIMENSÕES: MÍNIMA (3,5X9X9CM).	50	AVANT	32,89	1.644,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

74	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO PARA LÂMPADAS COM FOTOCÉLULA PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE LÂMPADAS APÓS DETECTAR O MOVIMENTO DE PESSOAS, DESLIGANDO APÓS O TEMPO PROGRAMADO. DETALHES TÉCNICOS: COR: BRANCA; - COM ALCANCE MÁXIMO DE 10 METROS; - FUNCIONA COM LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, INCANDESCENTE E ALGUNS MODELOS DE LED; - INSTALAÇÃO: SOBREPOSTA (PAREDE); - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONTROLE: LÂMPADA INCANDESCENTE: 127V-500W/220V-700W E LÂMPADA FLUORESCENTE: 127V-125W/220V-250W; - ÂNGULO DE ATUAÇÃO: 100°; DISTÂNCIA DO ALCANCE MÁXIMO 10 M; - CONSUMO EM REPOUSO: APROXIMADAMENTE ~ 0,48W EM 127V E 1W EM 220V; - PERMITE AJUSTE DE TEMPORIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 4M/1M/5S; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DA FOTOCÉLULA(LUMINOSIDADE): MÍNIMA DE 1,5 LUX E MÁXIMA DE 20 LUX, APROXIMADAMENTE; - ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO DE 2,5M; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO.	50	QUALITRONIX	41,44	2.072,00
Valor Total R\$					96.234,90
Empresa: WEB ELÉTRICA EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	CINTA PARA POSTE CIRCULAR (ABRAÇADEIRA), MEDIDA 210 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	180	KONESUL	35,80	6.444,00
02	CINTA PARA POSTE CIRCULAR (ABRAÇADEIRA), MEDIDA 240 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA GALVANIZADA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	100	KONESUL	45,00	4.500,00
04	BASE PARA RELE EM POSTE, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXAÇÃO INTERCAMBIÁVEL (GIRATÓRIA) E, AO MESMO TEMPO CORPO EM BAQUELETE (POLIPROPILENO) PARA ALTAS TEMPERATURAS, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, CABOS DE LIGAÇÃO DE 2,5MM, SUPORTE EM FIXAÇÃO EM AÇO DE 02MM, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, CAPACIDADE DE CARGA DE 10/15A.	500	MAPRETRON	11,30	5.650,00
05	SOQUETE DE CERÂMICA E40	120	DECORLUX	13,00	1.560,00
07	FITA ISOLANTE PRETA 19 MM X 0,13 MM, 20 M DE COMPRIMENTO	260	DECORLUX	5,00	1.300,00
11	LÂMPADA LED 30W, BASE E-27.	400	PLUZIE	37,00	14.800,00
20	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X3" COM PORCA	800	KONESUL	5,69	4.552,00
21	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X12" COM PORCA	400	KONESUL	16,45	6.580,00
39	CABO FLEXÍVEL 6MM² 750V - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 6 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 6,2 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA	73	INDUSFLEX	529,19	38.630,87

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

46	CABO RÍGIDO NAS OPÇÕES PRETO OU AZUL 750V 16MM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE. CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF ROLO COM 100 METROS	10	INDUSFLEX	1.809,00	18.090,00
50	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	95	INCESA	15,00	1.425,00
52	REFLETOR MULTICOR RGB 200W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINAÇÃO DO LED: RGB, NO MÍNIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTÊNCIA: 200W, A PROVA D'ÁGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARCACA DE FERRO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: LXAXP 28x21x7cm. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	17	LUZ ATUAL	237,91	4.044,47
62	ENTRADA/SAÍDA DE PAREDE 8X8CM ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X 80 X MM.	100	DUTOPLAST	69,90	6.990,00
Valor Total R\$					114.566,34
Empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
10	LÂMPADA LED 20W, BASE E-27.	170	AVANT	26,60	4.522,00
28	CHUVEIRO ELÉTRICO, TIPO DUCHA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL, CONTATOS EM LIGA DE PRATA, 3 TEMPERATURAS, TECLAS DESLIZANTES, ACABAMENTO NA COR BRANCA, TENSÃO 127 V, 5400W, INCLUINDO BRAÇO DE FIXAÇÃO DO.	20	CORONA	78,50	1.570,00
31	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TIPO BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 6500 K	80	KIAN	49,00	3.920,00
32	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	50	KIAN	61,50	3.075,00
40	CABO FLEXÍVEL 10MM ² PRETO - SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,93 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,32 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: PRETO= FASE	51	COBRECOM	1.177,00	60.027,00
43	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 25MM (3FASE + 1NE) - CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 - CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350 - CAPA: 10,00MM ² A 35,00MM ² PEAD / 50,00MM ² A 120,00MM ² XLPE - BITOLA:1X10+1X10,00MM ² A 3X120,00+1X70,00MM ² - COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO 1350, PEAD OU XLPE - COR: PRETA	1000	ALCOA	17,25	17.250,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

75	CABO FLEXÍVEL 10MM ² PRETO - SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,93 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,32 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: PRETO= FASE	17	COBRECOM	1.177,00	20.009,00
Valor Total R\$					110.373,00
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
06	BRAÇO CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO. COMPRIMENTO: 2,50 DIÂMETRO: 60MM	100	JRC	131,00	13,100,00
19	FIO 2,5 FLEXIVEL TENSÃO NOMINAL 750V, RESISTÊNCIA A ÁGUA AD1 E AD2, RESISTÊNCIA A IMPACTOS AG1, TEMPERATURA MÁXIMA 70 GRAUS C, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2,5MM ² , DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM, PESO 3KG/100M.	295	ENERGY	262,00	77.290,00
48	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG MACHO 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	50	SOPRANO	33,00	1.650,00
49	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG FÊMEA 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	50	SOPRANO	53,00	2.650,00
53	LUMINÁRIA LED, MODELO ESPETO, 5W POTÊNCIA, TENSÃO 100V A 240 POTÊNCIA: 5W; INSTALAÇÃO DO REFLETOR: COM PÉ; LÂMPADA INCLUIDA: SIM; SENSOR DE MOVIMENTO: NÃO; A PROVA D'ÁGUA: SIM; UNIDADES POR EMBALAGEM: 1; 420 LÚMENS; TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 240V; FATOR DE POTÊNCIA: >0,50; NÃO PERMITE DIMERIZAÇÃO; ÂNGULO DE ABERTURA 38°; IRC >70; 420 LÚMENS; VIDA MEDIANA DE 15.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	50	EMPALUX	72,00	3.600,00
55	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 TOMADA RJ11 COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50	PLUZIE	35,00	1.750,00
56	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 MÓDULO ANTENA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	30	PLUZIE	34,00	1.020,00
57	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTONOMA RECARREGAVEL COM NO MINIMO 30 LEDS, COM IDENTIFICADOR DE SAÍDA, CONTENDO KIT COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO: -FLUXO LUMINOSO: 50 - 100 IM (MÍN. - MAX.). - POTÊNCIA MINIMA: 1 W. - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. - BATERIA BIVOLT (100-240V). - REGARREGAVEL COM AUTONOMIA APROXIMADAMENTE DE NO MINIMO 2H - 6H. - MATERIAL PLASTICO. - BOTÃO TESTE.	40	GLIGHT	17,00	680,00
58	CANALETA PVC 2X1X200CM FECHADA, COMPOSTA POR BASE E TAMPA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LISA E SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 20X 10X 200 MM, ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	200	ENERBRAS	8,50	1.700,00
59	CANALETA PVC 5X5X200CM SEMI ABERTA (RECORTE) VENTILADA, COMPOSTA POR BASE COM RECORTE E TAMPA LISA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 50X 50X 200 MM.	30	ENERBRAS	49,00	1.470,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

60	CANALETA PVC 8X8X200CM DE AR CONDICIONADO, FECHADA, COMPOSTA DE BASE E TAMPA, MATERIAL PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 80X 80X 200 MM.	50	ENERBRAS	79,00	3.950,00
61	CURVA PLANA 8X8CM 90° GRAU ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X 80X MM	50	ENERBRAS	9,99	499,50
63	CAIXA DE EXTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELETRICO PARA CANALETA DE NO MÍNIMO 20MM. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA, COM ENTRADAS DE 25 MM (3/4") E COM ENTRADAS DE 32 MM (1"); - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES; - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS; - NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	150	DUTOPLAST	5.35	802,50
64	CAIXA DE EMBUTIR/INTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELETRICO DE ELETRODUTOS, RETANGULAR. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA- FENDAS NAS PAREDES, FUNDO PARA RECORTAR E ACOPLAR ELETRODUTOS DE ENTRADAS NO MÍNIMO DE 25 MM (3/4") E COM DE 32 MM (1"); - REENTRÂNCIA NA BASE DAS CAIXAS PARA ENCAIXE; - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS-NORMAS REFERÊNCIA- NBR	290	TRAMONTINA	1,25	362,50
65	CONJUNTO MODULAR VERTICAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES 16A + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 V - MÓDULOS: 1 MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; POSIÇÃO DO MÓDULO: VERTICAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	225	PLUZIE	12,00	2.700,00
66	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 TOMADA: 20A, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; - MÓDULOS: 2 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	100	PLUZIE	250,00	2.500,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

67	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA DUPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	50	PLUZIE	23,00	1.150,00
68	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES+ TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	145	PLUZIE	29,00	4.205,00
69	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO PARALELO+ 1 TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	200	PLUZIE	28,00	5.600,00
Valor Total R\$					126.679,50
Empresa: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
12	TOMADA 10A MONOFÁSICA SIMPLES	100	TRAMONTINA	11,60	1.160,00
13	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	60	SOPRANO	11,60	696,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	45	SOPRANO	13,45	605,25
15	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	45	SOPRANO	38,80	1.746,00
16	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A	45	SOPRANO	33,99	1.529,55
17	PLAFON DE PLÁSTICO E27- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - USO / APLICAÇÕES: RECOMENDADO PARA LÂMPADAS COM BASE E27. VANTAGENS: SOQUETE COM ADITIVO ANTIUV. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. DESEMPENHO: POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W. ACABAMENTO / CORES: CORES: BRANCA.	375	FC	3,80	1.425,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125-A	20	SOPRANO	222,20	4.444,00
22	ADAPTADOR ELÉTRICO MACHO FORMATO T, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TRÊS ENTRADAS FEMEAS, 10A - 250V	50	MACTRONIC	6.60	330,00
23	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	100	MACTRONIC	13,78	1.378,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27	270	ATOPY	3,24	874,80
25	PLUG, TIPO MACHO, NUMEROS PINOS 2 FOMATO PINOS REDONDO FORMATO RETANGULAR, COR CORPA PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80	50	MACTRONIC	3,00	150,00
26	PLUG, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 3P, NORMAR TÉCNICAS NBR 6.147/80	50	MACTRONIC	6,00	300,00
27	PLUG DE CONTATO ENTRADA PARA 3 PINOS, TIPO FÊMEA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONDUTOR EM LIGA DE COBRE, 10ª, 250V,	50	MACTRONIC	5,21	260,50
29	DIJUNTOR TRIPOLAR COM 3 CHAVES 20 A	10	LUKMA	49,05	490,50
34	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25	TRAMONTINA	5,94	148,50
35	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	20	TRAMONTINA	5,17	103,40
36	LANTERNA ELÉTRICA, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, TAMANHO 15 A 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTE PARA AUMENTO DO POTENCIAL DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, TIPO BATERIA AAA OU AA, ACESSÓRIOS COM 01 CONJUNTO ACOMPANHANDO O PRODUTO	20	THOMPSON	35,38	707,60
37	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	30	ATOPY	7,19	215,70
38	CABO FLEXÍVEL 4MM² 750V - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 4,4 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA	123	CONDUSUL	335,77	41.299,71
41	CABO FLEXÍVEL 10MM² AZUL - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 10 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 1,0MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 5,9 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: FASE; - POLARIDADE CC: NEGATIVO	68	CONDUSUL	1.103,85	75.061,80

Valor Total R\$ 132.926,31

Empresa: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI

Item	Discriminação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
------	-----------------------------	--------	-------	----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60 A 80 WATTS LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA LINHA, DE 60 A 80 WATTS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) BRANCOS DE ALTO BRILHO E ALTA POTÊNCIA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL (90~305VAC-50/60HZ), POSSUIR DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO DO LED) INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA.DIFUSOR EMLENTE BIPARTIDA DE 60° DE VIDRO K10 DE ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (VIDRO). NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE LED COB (CHIPS ON-BOARD). LUMINÁRIA COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ANTI UV QUE POSSIBILITA A AUTOLIMPEZA DAS SUPERFÍCIES COM A ÁGUA DA CHUVA PARA GARANTIR A DISSIPAÇÃO TÉRMICA ADEQUADA DURANTE TODA A VIDA ÚTIL. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 6.000 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 80W. A EFICÁCIA DE NO MÍNIMO 100LM/W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DRIVER LED CORRENTE CONSTANTE DE ATÉ 900MA INCORPORADO À LUMINÁRIA.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO É DE -30°C A +50°C. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER INSTALADA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48,0 A 60,0MM. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR DE 5700K A 6500K. PROTETOR SURTO 10KV/10KA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CARTA GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS EMITIDA PELA FÁBRICA. A EMPRESA FORNECEDORA DISPONIBILIZARÁ INSTRUÇÕES TÉCNICAS À EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE LED.	200	ILUCTRON	352,00	70.400,00
33	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	50	KIAN	92,40	4.620,00
42	CABO MULTIPLEZADO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 16MM (3 FASE + 1 NEUTRO NU) CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350 CAPA:10,00MM² A 35,00MM² PEAD / 50,00MM² A 120,00MM² XLPE B I T O L A : 1 X 1 0 + 1 X 1 0 , 0 0 M M ² A 3X120,00+1X70,00MM² COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO 1350, PEAD OU XLPE	1.750	VATHISA	9,67	16.922,50
51	REFLETOR MULTICOR RGB 100W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINACAO DO LED: RGB, NO MINIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTENCIA: 100W, A PROVA D'AGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARCACA DE FERRO, DIMENSÕES MINIMAS DE: LXAXP 35,5 x 29 x 5,5 CM. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	46	AVANT	191,00	8.786,00
54	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO 01 TOMADA 10A+01 TOMADA RJ11 + 01 MÓDULO ANTENA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50	PLUZIE	34,42	1.721,00
Valor Total R\$				102.449,50	
VALOR TOTAL R\$				683.229,55	

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, a saber.**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do Pregão nº 018/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 018/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 018/2021, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23/01/2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, portador do CPF: 163.658.011-49; **Sirlei Mendes de Souza**, nomeada pela Portaria 101/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF: 002.340.991-60; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada Portaria nº 005/2021, de 24/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de saúde, portadora do CPF: 089.437.349-80; **Dalvan dos Santos Franco**, nomeado pela Portaria 103/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação portador CPF: 019.919.070-44; **Cesar Josino Correa**, nomeado pela Portaria 102/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, portador do CPF: 501.439.811-66.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10. Departamento de Infraestrutura, 20 - Sec. Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 1086 e 1092, Fonte 0, 1 - Fundo Municipal de Saúde, 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1060 e 1135, Fonte 14 e 31. 10 - Departamento de Infraestrutura, 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1014 e 1086, Fonte 17 e 0. 1 - Fundo Municipal de A. Social, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria De Educação, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 1062, 1086 e 1092, Fonte 0. 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 1062, 1063 e 1063, Fonte 29. 3.3.3.90.30.00 -

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Material de Consumo

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Infraestrutura a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.
Deodápolis / MS, 29 de março de 2021.

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Adriano de Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Marcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jean Carlos da Silva Gomes

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Valéria Zan Molinaro**

CPF: 654.045.721-91

RG nº 755.144 SEJUSP-MS

Empresa: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Nome: **Webersson Flores Arguelho**

CPF: 000.062.251-6

RG 1.368.192 SSP/M

Empresa: **WEB ELÉTRICA EIRELI,**

Nome: **Marciel José de Almeida**

CPF: 027.916.801-28

RG nº 1.598.937 SSP/MS

Empresa: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Nome: **Marajá Serafim de Souza**

CPF: 591.077.151-53

RG nº 2952119 SSP/GO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELI**

Nome: **Dorval Luiz Martins Pagnoncelli**

CPF: 312.613.701-63

RG nº 180.346 SSP/MS

Empresa: **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**

Nome: **Maristela Santos Brito Mendonça**

CPF: 329.454.851-68

RG nº 04301455 SSP/MT

Empresa: **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**

FISCAIS DA ATA:

Nome: **José Rabelo dos Santos**

CPF: 163.658.011-49

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente

Nome: **Dalvan dos Santos Franco**

CPF: 019.919.070-44

P/ Secretaria Municipal de Educação

Nome: **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**

CPF: 08.437.349-80.

P/ Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: **Sirlei Mendes de Souza**

CPF: 002.340.991-60

P/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: **Cesar Josino Correa**

CPF: 501.439.811-66

P/ Secretaria Municipal de Esporte

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/03/2021
Nº do empenho : 304/21
Ordinário
Processo : AF-301/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	22.211,35
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	1.594,90
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	121.659,16	Total (B) :	23.806,25
		Saldo (A - B) :	97.852,91

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90
Banco:

Cidade: Ivinhema
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
Agência:
Conta Corrente:

UF: MS
Fone: 67 34421730
Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 79/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.594,90

Fica empenhada a importância de 1.594,90 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato :

Número : 79/2020/2020
Data : 29/10/2020
Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/03/2021
Nº do empenho : 305/21
Ordinário
Processo : AF-302/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	23.806,25
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	8.502,70
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	121.659,16	Total (B) :	32.308,95
		Saldo (A - B) :	89.350,21

Credor: 9870 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 18-729-614/0001-74

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4

Banco:

Agência:

Fone: 67 34251917<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

(Licitação Nº : 79/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.502,70
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.502,70 (oito mil quinhentos e dois reais e setenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 79/2020/2020

Data :

Data : 29/10/2020

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/03/2021
Nº do empenho : 306/21
Ordinário
Processo : AF-303/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	32.308,95
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	2.307,30
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	121.659,16	Total (B) :	34.616,25
		Saldo (A - B) :	87.042,91

Credor: 9547 COMERCIAL MALLONE EIRELI

Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, *****

C.N.P.J.: 00-589-733/0001-03

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.289.536-1

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 34221011

Fax:

Especificação: 1

(Licitação Nº : 79/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.307,30
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.307,30 (dois mil trezentos e sete reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 79/2020/2020

Data :

Data : 29/10/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/03/2021
Nº do empenho : 307/21
Ordinário
Processo : AF-304/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	34.616,25
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	409,65
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	121.659,16	Total (B) :	35.025,90
		Saldo (A - B) :	86.633,26

Credor: 10221 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORI
Endereço: R FREI ANTONIO, 2435, A Cidade: Dourados UF: MS
C.N.P.J.: 34-021-620/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284402516
Banco: Agência: Fone: 6796566625
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 79/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 409,65

Fica empenhada a importância de 409,65 (quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2020/2020 Data : 29/10/2020
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 17/03/2021
 Nº do empenho : 323/21
 Ordinário
 Processo : AF-244/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	4.936,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	9.407,00
Anulações:	322.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	178.000,00	Total (B) :	14.343,00
		Saldo (A - B) :	163.657,00

Credor: 9877 A.D. DAMINELLI - EIRELI

Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

C.N.P.J.: 10-749-758/0001-80

Banco:

Cidade: Paranaíva

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9047599617

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 44 34230984<

Fax:

Especificação: 1

(Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.407,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.407,00 (nove mil quatrocentos e sete reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 12/2021/2021

Data :

Data : 15/03/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/03/2021
 Nº do empenho : 349/21
 Ordinário
 Processo : AF-249/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	73.242,30
Suplementações:	149.026,68	Valor do empenho :	27.135,40
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	108.560,76	Total (B) :	100.377,70
		Saldo (A - B) :	8.183,06

Credor: 10299 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 Cidade: Maringá UF: PR
 C.N.P.J.: 21-484-336/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 4433545826
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (I) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº: 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 27.135,40

Fica empenhada a importância de 27.135,40 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2021/2021 Data : 15/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 29/03/2021
 Nº do empenho : 351/21
 Ordinário
 Processo : AF-245/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	42.886,22
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	9.747,00
Anulações:	322.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	178.000,00	Total (B) :	52.633,22
		Saldo (A - B) :	125.366,78

Credor: 10029 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 27-789-446/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.: 90750866-84

Banco:

Agência:

Fone: 4333058700<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (I) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº: 12/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.747,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.747,00 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2021/2021

Data :

Data : 15/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/04/2021
 Nº do empenho : 562/21
 Ordinário
 Processo : AF-376/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000078

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	7.648,60
Suplementações:	20.000,00	Valor do empenho :	16.498,87
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	24.147,47
		Saldo (A - B) :	852,53

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	16.498,87
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 16.498,87 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Data: 13/04/2021
Nº do empenho : 563/21
Ordinário
Processo : AF-377/2021

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	135.500,00	Empenhos anteriores :	14.134,24
Suplementações:	46.300,00	Valor do empenho :	8.300,00
Anulações:	40.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	141.800,00	Total (B) :	22.434,24
		Saldo (A - B) :	119.365,76

Credor: 10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.: 26-559-049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
Banco: Agência: Fone: 6799785168
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.300,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/04/2021
Nº do empenho : 564/21
Ordinário
Processo : AF-378/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000066

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	10.155,00
Suplementações:	300,00	Valor do empenho :	91,00
Anulações:	65.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.300,00	Total (B) :	10.246,00
		Saldo (A - B) :	5.054,00

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90
Banco:
Cidade: IVINHEMA UF: MS
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
Agência: Fone: 6734421730
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	91,00
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 91,00 (noventa e um reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/04/2021
 Nº do empenho : 23/21
 Ordinário
 Processo : AF-387/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	7.181,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.265,30
Anulações:	3.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	47.000,00	Total (B) :	9.446,56
		Saldo (A - B) :	37.553,44

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

UF: MS

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.265,30
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.265,30 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 7/2021/2021

Data : 22/02/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/04/2021
Nº do empenho : 565/21
Ordinário
Processo : AF-352/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 25.752.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - CO
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017) - Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000088

Dotação Inicial:	260.000,00	Empenhos anteriores :	105.266,71
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	24.289,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	260.000,00	Total (B) :	129.556,31
		Saldo (A - B) :	130.443,69

Credor: 9502 DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA UF: MS
Endereço: R BAHIA,1369 - LOJA 01 Cidade: CAMPO GRANDE
C.N.P.J.: 11-997-015/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.357.602-2
Banco: Agência: Fone: 6733828282
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	24.289,60
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 24.289,60 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---